

EDITAL DC/IT 15/2021

---

**CONVOCA OS FUNCIONÁRIOS DA CASA DE  
NOSSA SENHORA DA PAZ – AÇÃO SOCIAL  
FRANCISCANA PARA ELEIÇÃO DE SEUS  
REPRESENTANTES NA COMISSÃO INTERNA  
DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES – CIPA DO  
CÂMPUS ITATIBA.**

---

O Diretor do Câmpus Itatiba da Universidade São Francisco – USF, no uso de suas atribuições e, nos termos do art. 163 da CLT, art. 4.º, da Portaria n.º 3.214/77 do Ministério do Estado do Trabalho e da NR-5, e considerando a obrigatoriedade de se compor uma Comissão Interna de Prevenção de Acidentes, conforme exigência da legislação vigente, baixa o seguinte

## EDITAL

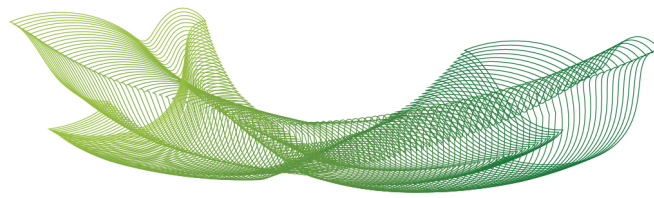
**Art. 1.º** Ficam convocados todos os professores e funcionários técnico-administrativos da Casa de Nossa Senhora da Paz – Ação Social Franciscana, do Câmpus Itatiba, para elegerem seus representantes na Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA para o período de 20 de dezembro de 2021 a 19 de dezembro de 2022.

**Art. 2.º** Os representantes serão eleitos pelos professores e funcionários técnico-administrativos, mediante votação eletrônica, a ser realizada a partir do dia 20 de novembro de 2021, durante o expediente normal de trabalho, encerrando-se às 0h do dia 4 de dezembro de 2021.

**Parágrafo único.** A votação se dará por meio eletrônico e todos os funcionários poderão votar acessando a página principal da Intranet.

**Art. 3.º** Os interessados em se candidatar à eleição deverão inscrever-se no período de 5 a 19 de novembro de 2021, pelo formulário disponível em: [https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScrCiB5i2y-aM86MKs40n0joAEEHLkXnmiJk\\_wZkiPgQ8eFFg/viewform?usp=pp\\_url](https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScrCiB5i2y-aM86MKs40n0joAEEHLkXnmiJk_wZkiPgQ8eFFg/viewform?usp=pp_url) ou pessoalmente, no Desenvolvimento Institucional do respectivo câmpus, nos seguintes horários: das 9h às 12h e das 13h30 às 15h.

**Parágrafo único.** O candidato deverá observar as atribuições previstas no item 5.16 da NR5 antes de concretizar a inscrição, haja vista que a sua participação na Comissão Interna de Prevenção de



Acidentes - CIPA importa em compromisso fiel às atribuições descritas nas alíneas referidas no item acima, sendo, portanto, imprescindível a disponibilidade dentro da jornada de trabalho, sem a necessidade de extrapolação de jornada, para participar inclusive das reuniões periódicas previstas na referida disposição normativa.

**Art. 4.º** A Mesa Escrutinadora para organizar, coordenar, assistir à votação e proceder ao respectivo escrutínio será composta pelos seguintes membros:

- I. Flávia Silveira;
- II. Karina Luiza Santana Ferreira;
- III. Luís Felipe Miguel Naves;
- IV. Rosa Maria dos santos.

**Art. 5.º** Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que o presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Itatiba, SP, 5 de novembro de 2021.

Volney Zamenhof de Oliveira Silva  
**Diretor de Câmpus – Itatiba**